



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2659*, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonera o servidor Nelson Candido Meireles do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo II, para efeitos de sua aposentadoria por tempo de serviço junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV, conforme expediente OFÍCIO/PRESERV/PTU/MG nº 85/2017, datado de 09/03/2017 e protocolizado na Câmara Municipal no dia 13/03/2017 sob o n.º 765.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de março de 2017,
aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR RAGO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

